



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. ° 90/2019

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 13h, reuniram-se ordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os Conselheiros presentes LUCIANO SOARES, MARIA ROSANIA LIMA PEREIRA, PEDRO AURÉLIO BORGES SILVEIRA e ADRIANE DA CUNHA, juntamente com a Diretora Presidente Rosineide Lichewiski de Aguiar. Com a seguinte pauta: 1ª Investimentos de Recursos; 2ª Alteração do Site do PREVNAS, 3ª Alteração dos valores e regras do Parcelamento do Débito Atual do Executivo e 4ª Alterações nos artigos da Lei nº 9.717/1998 pela Lei nº 13.846/2019, de 18/06/2019; 1ª Pauta: O Comitê de Investimento solicitou a aplicação financeira de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) dos recursos recebidos do Executivo Municipal na Caixa Econômica Federal no Fundo de Investimento CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP, após análise e discussão, o conselho aprovou unanimemente a aplicação do investimento neste fundo; 2ª Pauta: A presidente e diretoras apresentaram o site do PREVNAS e solicitaram as alterações para melhorar o mesmo, mas tal melhoria geraria custo para instituto, após análises e discussões, o conselho decidiu não aprovar a devida melhoria e gasto; 3ª Pauta: Segundo a Diretora o parcelamento terá que passar pela aprovação da Câmara Municipal, devido às alterações nas normas do Ministério da Previdência Social, com projeto de lei ordinária, desta forma, após o final do recesso dos vereadores o projeto será encaminhado e finalizado oficialmente os tramite legais do parcelamento. A Diretoria também alegou que o valor de R\$ 107.393,50 (cento e sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pago a mais no décimo terceiro salário de 2018 foi descontado no valor da dívida atual, ficando o parcelamento no valor de R\$ 1.140.336,14 (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais e catorze centavos); e 4ª Pauta: A Presidente apresentou as alterações nos artigos da Lei nº 9.717/1998 pela Lei nº 13.846/2019, de 18/06/2019, que

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

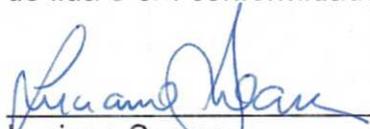
e-mail: prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br Fone: (67) 3456.1008

Site: www.prevnas.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

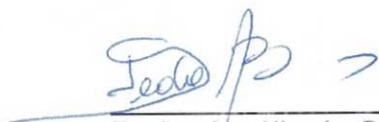
influenciaram em todo funcionamento do instituto e dos conselhos, após análise e discussão, o conselho pediu que a diretoria repasse estas alterações/informativos para os sindicatos e órgãos públicos municipais (trabalhadores). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Curador Luciano Soares encerrou a reunião, foi lida a presente ata que depois de lida e em conformidade vai assinada por todos os presentes.



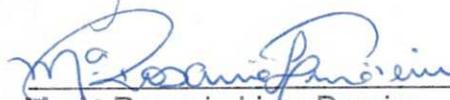
Luciano Soares



Adriane da Cunha



Pedro Aurélio da Silveira Borges



Maria Rosania Lima Pereira